

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
GABINETE DO INTERVENTOR.

LEI Nº 1.472, DE 28 DE SETEMBRO DE 1988.

"Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional no valor de Cz\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade-0101.01010212.01		
3111.00	-Pessoal Civil.....	Cz\$ 28.334.000,00
3120.00	-Mat. de Consumo ...	Cz\$ 701.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En - cargos	Cz\$ 567.000,00
4120.00	-Equip. e Mat. Per- manente	Cz\$ 333.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 29.935.000,00
Atividade-0101.15824922.02		
3113.00	-Obrig. Patronais ...	Cz\$ 65.000,00
3251.00	-Inativos	Cz\$ 333.000,00
3252.00	-Pensionistas	Cz\$ 318.000,00
3253.00	-Salário-Família ...	Cz\$ 43.000,00
3255.00	-Assist. Médico-Hos- pitalar	Cz\$ 67.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 826.000,00
	TOTAL	Cz\$ 30.761.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade-0202.03070202.03		
3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 75.000.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En - cargos	Cz\$ 2.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 77.000.000,00
Atividade-0204.03070232.06		
3132.00	-Outros Serv. e En- cargos	Cz\$ 3.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 3.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 80.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. E COORD. GERAL

Atividade-0302.03090212.03		
3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 9.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 9.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade-0402.03070212.02		
3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 61.000.000,00
3131.00	-Remuneração de Serv. ços Pessoais	Cz\$ 21.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 82.000.000,00
Atividade-0404.03070212.06		
3132.00	-Outros Serv. e En - cargos	Cz\$ 6.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 6.000.000,00
Atividade-0402.15824922.07		
3251.00	-Inativos	Cz\$ 27.000.000,00
3253.00	-Salário-Família ..	Cz\$ 12.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 39.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 127.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade-0501.03080202.01		
3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 59.000.000,00
3120.00	-Mat. de Consumo ..	Cz\$ 1.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 60.000.000,00

SECRETARIA MUNIC: DE OBRAS E URBANISMO

Atividade-0602.10070212.02

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 32.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 32.000.000,00

SECRETARIA MUNIC: DE SERV.PUBLICOS

Atividade-0702.10600212.02

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 62.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 62.000.000,00

Atividade-0702.10603252.04

3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 35.000.000,00
4120.00	-Equip. e Mat. Per-	
	manente	Cz\$ 27.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 62.000.000,00

Atividade-0702.10603272.05

3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 30.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 30.000.000,00

Atividade-0702.16885362-06

3120.00	-Mat. de Consumo ..	Cz\$ 32.000.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 3.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 35.000.000,00

Atividade-0702.16915752.07

3120.01	-Mat. de Consumo-FPM	Cz\$ 10.000.000,00
	SUB-TOTAL	Cz\$ 10.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 199.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Atividade-0802.08421882.03

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 282.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 282.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade-0903.13754282.03

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 28.000.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 77.239.000,00
	TOTAL	Cz\$ 105.239.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Atividade-1001.03070202.01

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 18.000.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 2.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 20.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE HABITACAO E TRABALHO

Atividade-1101.10070202.01

3111.00	-Pessoal Civil	Cz\$ 4.000.000,00
3132.00	-Outros Serv. e En-	
	cargos	Cz\$ 1.000.000,00
	TOTAL	Cz\$ 5.000.000,00
	TOTAL GERAL	Cz\$ 950.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embasada em cálculo matemático, e pelo comparativo da receita prevista/arrecadada até a presente data projetada para dezembro, conforme detalhamento a seguir

PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO

- 1 - ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1987 (JAN/AGOS) Cz\$ 474.516.553,50
- 2 - ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1987 (SET/DEZ) Cz\$ 455.125.708,12
- 3 - ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1988 (JAN/AGOS) Cz\$ 2.084.529.690,88
- 4 - RECEITA PREVISTA P/1988 Cz\$ 2.176.638.000,00

TAXA DE INCREMENTO Δ

$$\Delta = \frac{2.084.529.690,88}{474.516.553,50} \times 100 = 439\%$$

$$\Delta = 439.00\% - 100 = 339\%$$

ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1987 x Δ

$$455.125.708,12 \times 339\% = 1.542.876.150,52$$

$$455.125.708,12 + 1.542.876.150,52 = \dots\dots\dots 1.998.001.858,64$$

$$C.A. = 2.176.638.000,00 - (2.084.529.690,88 + 1.998.001.858,64)$$

$$C.A. = 2.176.638.000,00 - 4.082.531.549,52$$

$$C.A. = 1.905.893.549,52$$

$$PROVÁVEL EXCES. DE ARRECAD. Cz$ 1.905.893.549,52$$

$$CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ... Cz$ 250.000.000,00$$

$$CRED. P/EXCES. DE ARRECAD. Cz$ 700.000.000,00$$

$$LIMITE DE CRÉDITO Cz$ 955.893.549,52$$

Valor a ser suplementado com base na tendência de superávit financeiro, Cz\$ 950.000.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a utilizar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita fixada no Crédito Adicional Suplementar instituído através desta Lei com as finalidades previstas nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 1.339, de 02 de dezembro de 1987.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 1988.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

Projeto n.º 120/88.
Moens. 54/88. Interventor
Publicado 29/09/88
Jornal de Hoje.